

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXII – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

Prefeito Roberto Bayma recebe recursos do Deputado Romulo Gouveia para construção da Praça do Distrito Sao Jose



O Prefeito Roberto Bayma (PSD) do município de Bom Jesus, recebeu na tarde desta segunda feira (18), uma comunicação do Deputado Federal Rômulo Gouveia, que os recursos que foram alocados para o município de Bom Jesus, estavam disponíveis e que seria para a construção da Praça Pública do Distrito de São José.

O Prefeito Roberto Bayma, disse que este presente de ano novo é um compromisso do mesmo com aquele povo. Roberto recentemente concluiu o calçamento do São

José, começando do mercado do Véio Chiquinho até a Unidade básica de saúde

São várias ações já realizadas pelo prefeito Roberto Bayma, como Iluminação do Campo de Futebol, conclusão da escola José Roque, melhoramento no abastecimento d'água, inclusive uma emenda de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), está garantido para uma adutora de lagoa do arroz para o São José. Foi também reformado e adquirido equipamentos novos para a UBS, além de várias ações da Secretaria de Saúde.

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

As obras de construção da praça deverão acontecer na primeira quinzena de janeiro de 2018, quando todos os tramites legais estarão concluídos, como a licitação e contratação da empresa vencedora.

SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM
BANCARIA)_____18/12/17 20:52

USUARIO : ROGERSON

DATA EMISSAO : 18Dez17

TIPO OB: 11 NUMERO : 2017OB807932

UG/GESTAO EMITENTE: 175004 / 00001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -
PROGRAMAS SOCIA BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE :
997380632

FAVORECIDO : 08923989/0001-17 - PREF MUN DE BOM JESUS

BANCO : 104 AGENCIA : 0040

CONTA CORRENTE : 66471908

DOCUMENTO ORIGEM : 175004/00001/2017TV006273

SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 006807654-1 PROCESSO : N/A VALOR :
122.925,00

IDENT. TRANSFER. : OBSERVACAOOF CIDADES 528 DE 07/12/2017
CONTRATO: CR.NR.0049989-

PC2015 CONTINUA ...PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO
PF12=RETORNA

02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
08.923.989/0001-17
GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 00028/2016 - CPL

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Praça Antônio Rolim, nº01, Bairro: Centro – Bom Jesus/PB, inscrita no CNPJ 08.923.989/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **Roberto Bandeira de Melo Barbosa** portador da cédula de identidade RG nº 679636 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n 161.868,503-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ 14.976.728/0001-68, com sede à Rua Ana Cartaxo da Nobrega, s/n, Bairro: Maria Rachel, em Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. **Denilson Pereira Rodrigues**, portador do RG nº 1678082 SSP/PB e do CPF nº 082.488.024-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 29 de dezembro de 2017 fica prorrogado até a data de 29 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00028/2016 – CPL.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus/PB, 18 de dezembro de 2017.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito


CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Denilson Pereira Rodrigues

Testemunhas:

Nome:

CPF: 238.032.404-25

Nome:

CPF: 049.208.204-11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
08.923.989/0001-17
GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 00031/2016 - CPL

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Praça Antônio Rolim, nº01, Bairro: Centro – Bom Jesus/PB, inscrita no CNPJ 08.923.989/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa portador da cédula de identidade RG nº 679636 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n 161.868.503-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 23.011.656/0001-05, com sede à Rua Comandante Fiscal Rolim, 1475, Bairro: Jardim Adalgisa, em Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador do RG nº 3058574 SSP/PB e do CPF nº 066.132.984-41, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 29 de dezembro de 2017 fica prorrogado até a data de 29 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00031/2016 – CPL.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus/PB, 18 de dezembro de 2017.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
José Jaires Barros de Sousa

Testemunhas:


Nome:
CPF: 003.739.193-36


Nome:
CPF: 035.256.824-09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
08.923.989/0001-17
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº00028/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o sistema de esgotamento sanitário no Município de Bom Jesus O prazo do contrato prorroga por novo período de mais **12(doze)** meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração municipal, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 parágrafos II Inciso IV, da LEI Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
PREFEITO

